



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 458/19

Brasília (DF), 01 de novembro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 455/10, publicada no dia 31 de outubro do ano corrente, que consultou sobre a convocação da Reunião Conjunta dos Setores das IFES e IEES/IMES, fazemos saber que, após o recebimento das manifestações de Seções Sindicais solicitadas na mesma Circular, a Diretoria mantém a convocação publicada na Circular nº 434/19. Sendo assim, **reafirma-se a convocação das seções sindicais para Reunião Conjunta dos Setores da IFES e IEES/IMES, dia 05 de novembro**, conforme o que segue:

**Data:** 05 de novembro de 2019 (terça-feira)

**Horário:** 9h às 18h

**Local:** Sede do ANDES-SN

**Pauta:**

- 1 – Informes;
- 2 – Conjuntura;
- 3 – Ações de enfrentamento ao governo e aos ataques à Educação;
- 4 – Outros Assuntos.

Conforme referenciado na Circular nº 455/19, diante das suspeições e todas as denúncias sobre o processo de investigação dos assassinatos de Marielle Franco e Anderson Gomes, e as mais recentes ameaças ao regime democrático burguês; há uma onda de chamados para protestos de rua, que, de forma ainda desarticulada, convocam atos com datas variadas até o dia 05 de novembro. **Sem prejuízo para a realização da Reunião Conjunta, orientamos que as Seções Sindicais se incorporem aos atos, e desde já, componham suas convocações/organizações.**

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Por fim, até o momento, há registro de dezessete (17) confirmações de presença. **Pedimos que a Seções Sindicais que ainda não o fizeram, informem presença até o dia 04/11, às 12h**, por meio do correio eletrônico [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br). Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz  
3º Secretário